

## **EDITAL Nº 022/2023-PGDRA**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EM FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL REGULAR SEM BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO (PGDRA), MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE, de 16/02/2023, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Toledo;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital nº 019/2023-PGDRA, de 29 de março de 2023, de abertura das inscrições em fluxo contínuo para a seleção de Estágio Pós-Doutoral Regular sem bolsa.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A relação das inscrições homologadas para a **seleção em fluxo contínuo de estágio pós-doutoral** regular **SEM BOLSA** do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, mestrado e doutorado, com

área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, dispostas no **Anexo I** do presente Edital.

**Art. 2º** - O resultado da seleção será publicado até o dia 19 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor nesta data.

Toledo, 04 de maio de 2023.



**LUCIR REINALDO ALVES**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Regional e Agronegócio  
Portaria nº 0429/2023 - GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08**

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



**Anexo I do Edital nº 022/2023-PGDRA, de 04 de maio de 2023.**

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Sergio Luiz Kuhn	Homologada